



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.859/17
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Lota, temporariamente, servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando que o servidor exercerá o cargo de Técnico do Ministério Público, Nível Médio, Símbolo NM-1, referência 1;

Considerando que existe processo seletivo de relotação em andamento;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar, temporariamente, no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral, a servidora Maria Aparecida Santos Rolino, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício